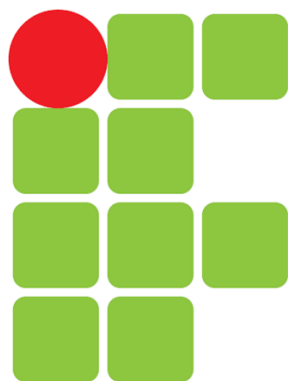


MANUAL DO ESTUDANTE



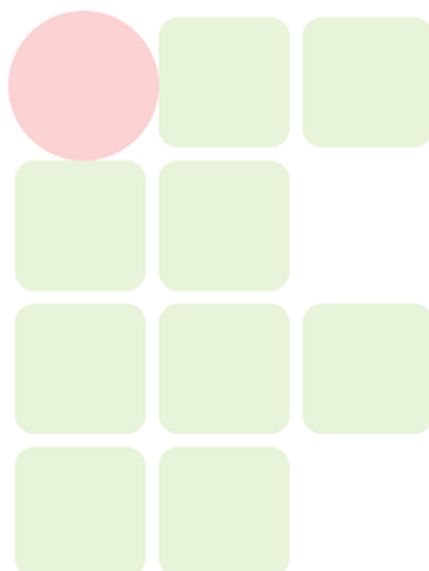
INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Barretos

APRESENTAÇÃO

Caro (a) aluno (a),

Seja bem-vindo (a) ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Barretos!

Para que você possa ir conhecendo um pouco mais sobre o IFSP Câmpus Barretos, este breve manual foi elaborado. Nele, você encontrará, rapidamente, informações que serão importantes para sua vida acadêmica. Tenha-o sempre em mãos para consultá-lo quando necessário!



SUMÁRIO

1. O IFSP	4
2. O IFSP BARRETOS	6
2.1. Diretores e Coordenadores	6
3. DOCUMENTOS IMPORTANTES.....	8
3.1. Organização Didática	8
3.2. Regulamento Disciplinar.....	8
3.3. Calendário acadêmico	8
4. ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA AO ESTUDANTE	9
4.1. Proibições	9
4.2. Sanções Disciplinares.....	9
5. DÚVIDAS FREQUENTES	10
5.1. Quais são os critérios de aprovação e retenção?	10
5.2. O que é a Coordenadoria Sociopedagógica e em que ele pode ajudar?.....	10
5.3. Como faço a matrícula?	10
5.4. A frequência às aulas e demais atividades é obrigatória no IFSP?	11
5.5. Como faço para solicitar abono de faltas?	11
5.6. O que é Regime de Exercícios Domiciliares?	11
5.7. Como faço o trancamento da minha matrícula e em quais situações?.....	11
5.8. Como acontece o cancelamento da minha matrícula?	11
5.9. Como faço a solicitação de transferência externa (para outra Instituição de Ensino)?	12
6. PROGRAMAS DE BOLSAS	13
Anexo 1 - Critérios de aprovação e retenção dos cursos superiores	15
Anexo 2 - Critérios de aprovação e retenção dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes	16
Anexo 3 - Critérios de aprovação e retenção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio	17
Anexo 4 – Telefones Úteis	18

1. O IFSP

Os Institutos Federais (IF) são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (ensino médio, superior e pós-graduações), com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (redação dada pela lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008).

A ação dos Institutos Federais é orientada em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, ou seja, é uma Instituição cujas ações são voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do local onde está instalada.

Em sua oferta de ensino, há de se garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender os cursos de educação profissionalizante de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para os públicos de educação de jovens e adultos (EJA), o que demonstra claramente que essa instituição foi criada para atuar especialmente no ensino básico, segmento em que o Brasil se encontra mais prejudicado, logo, o IF funciona como uma poderosa ferramenta de correção desse atraso, atualmente enfrentado pelo País.

Além de assegurar, no mínimo, metade da oferta ao ensino médio, os Institutos Federais devem garantir, ao menos, 20% (vinte por cento) de suas vagas a cursos de licenciaturas e cursos de formação pedagógica, visando a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática. No que diz respeito à educação profissional, os Institutos Federais colaboram no ensino básico como um todo, ofertando vagas ao ensino médio e formando professores para ensino fundamental, reforçando ainda mais a importância dessa instituição na formação de brasileiros para o mundo do trabalho e exercício da cidadania.

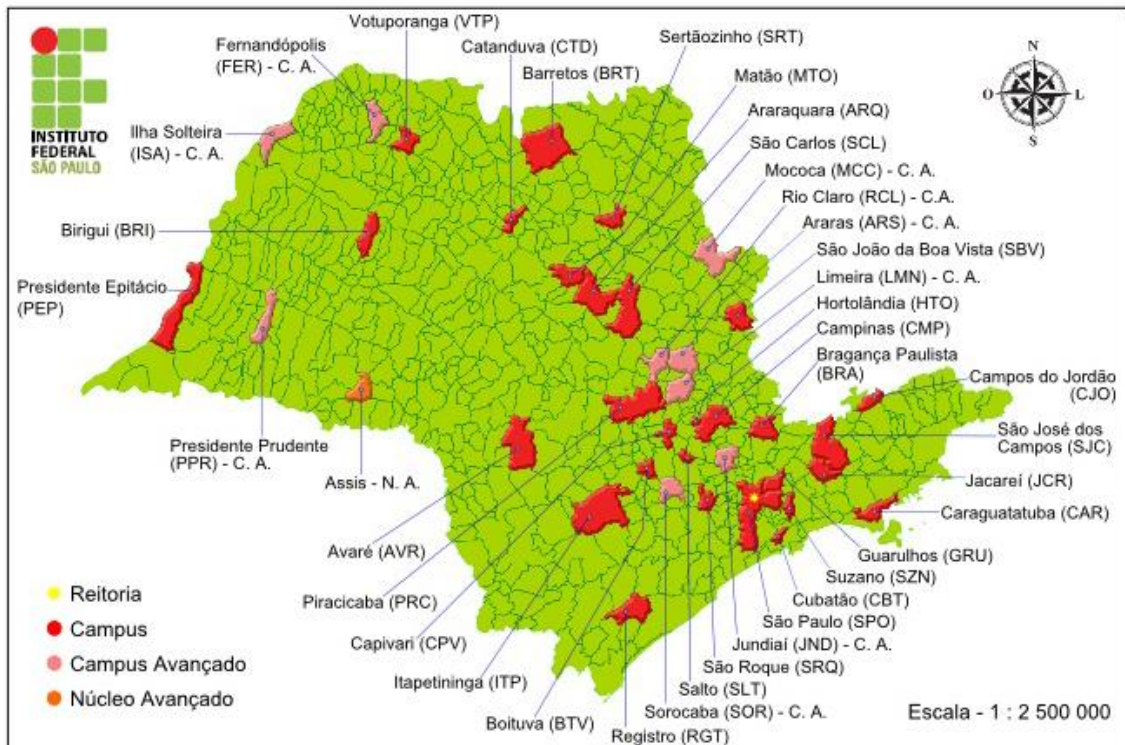
Uma vez que forem atendidos os percentuais mínimos (50% médio, 20% licenciaturas), podem ser ofertados (em um limite máximo de 30%), cursos superiores em tecnologias, bacharelados, engenharias e pós graduações, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

Em um ambiente compartilhado entre os diferentes níveis de ensino, a construção de conhecimento proporcionada pelos Institutos Federais é única, diferenciada daquela das universidades, especialmente pelo fato do ensino médio ser ministrado pelos mesmos professores especialistas, mestres e doutores que ministram aulas no ensino superior e pós-graduações, contribuindo para um aprendizado maciço, permitindo o estabelecimento de um itinerário educativo e favorecendo o desenvolvimento local.

Essa concepção de instituição, que atua no ensino básico, superior e pós graduação de maneira verticalizada (otimizando a utilização da infraestrutura e recursos humanos), enraizada aos arranjos produtivos locais, focam na formação para o mundo do trabalho e exercício da cidadania.

No Estado de São Paulo, além da reitoria, localizada na cidade de São Paulo, há mais de 30 câmpus espalhados pelos municípios, conforme demonstrado no mapa abaixo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Mapa dos *Campi* - 2014



Elaboração cartográfica: Leandro Henrique da Silva. Arte Final: Vitor Hugo de Rosa. Softwares: Philcarto / Inkspac
 Fonte: SIMEC/IBGE/PRE, dezembro 2014.



2. O IFSP BARRETOS

As atividades no Câmpus Barretos foram iniciadas em setembro de 2010, com os cursos técnicos em Agronegócio, Eventos e Manutenção e Suporte em Informática, oferecidos nos períodos vespertinos e noturno, atendendo cerca de 160 (cento e sessenta) alunos.

O Câmpus Barretos é único câmpus do IFSP classificado como agrícola, possuindo duas áreas: uma urbana (sede) e uma rural (agrícola). A unidade sede está localizada na Av. C-1, 250, Bairro Ide Daher e a unidade agrícola está localizada na estrada vicinal Nadir Kenan, com tamanho de 50 hectares.

Atualmente o Câmpus Barretos oferece os seguintes cursos:

- Cursos Superiores:
 - Bacharelado em Agronomia;
 - Licenciatura em Ciências Biológicas;
 - Licenciatura em Química;
 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - Tecnologia em Gestão em Turismo;
- Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:
 - Agronegócio;
 - Eventos;
- Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:
 - Agropecuária;
 - Alimentos;
 - Informática.

Além dos cursos citados acima, oferece também cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados semestralmente. Para mais detalhes dos cursos, consulte os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) no site do IFSP Barretos.

2.1. Diretores e Coordenadores

Os diretores e coordenadores do IFSP Barretos são:

Área	Responsável
Diretoria Geral do Campus (DRG)	Juliana de Carvalho Pimenta
Coordenadoria de Apoio a Direção (CDI)	Marcela Spânghero Oliveira
Coordenadoria de Extensão (CEX)	Marony Costa Martins Dutra
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI)	Alexandre Moraes Cardoso
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Vinicius Ribeiro da Silva
Diretor Adjunto de Administração (DAA)	Rafael de Abreu Messinetti
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP)	Fernando Cesar Vigo
Coordenadoria de Contabilidade e Finança (CCF)	Edmilson Antonio de Paula
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)	Amanda Alves da Mata Abrão

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT)	Rafael Gonçalves Faria
Diretor Adjunto Educacional (DAE)	Paulo Henrique Ribeiro
Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE)	Fábio de Souza Barbosa
Coordenadoria de Biblioteca (CBI)	Daniela Luz Lima Nery
Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)	Ana Maria Alves Basso
Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)	Karyn Meyer

Os coordenadores de curso são:

Curso	Responsável
Bacharelado em Agronomia	Marco Locarno
Licenciatura em Ciências Biológicas	Marcos de Lucca Junior
Licenciatura em Química	Wellington José Alves Santos Gomes
Técnico em Agronegócio	Silvio Cesar Pantano
Técnico em Eventos	Luana Cunha Palma
Técnico Integrado em Agropecuária	Luiz Roberto Pereira Nemoto
Técnico Integrado em Alimentos	Wellington de Freitas Castro
Técnico Integrado em Informática	Antônio Felício Filho
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tiago Alexandre Dócusse
Tecnologia em Gestão de Turismo	Vitor Edson Marques Junior

Para informações dos servidores do campus e do horário de funcionamento dos setores, acesse <http://brt.ifsp.edu.br/portal/horarios-de-atendimento>

3. DOCUMENTOS IMPORTANTES

Abaixo a descrição de alguns documentos importantes para os estudantes:

3.1. Organização Didática

- A Organização Didática é um documento que rege todos os procedimentos didático-pedagógico-administrativo de todos os câmpus do IFSP;
- A Organização Didática contém todos os procedimentos acadêmicos que você precisa conhecer. Dentre eles, destacamos:
 - Matrícula e Rematrícula;
 - Trancamento e Cancelamento de matrícula;
 - Critérios de aprovação e retenção;
 - Transferências;
 - Frequência;
 - Avaliação;
 - Regime de dependência;
 - Aproveitamento de estudos;
 - Atividades complementares;
 - Regime de Exercícios Domiciliares.
- A Organização Didática pode ser encontrada no link:
<http://brt.ifsp.edu.br/portal/documentos-institucionais/category/105-educacionais>

3.2. Regulamento Disciplinar

- Este documento tem como objetivo regulamentar os direitos, deveres e responsabilidade dos alunos;
- O documento completo pode ser encontrado no link:
<http://brt.ifsp.edu.br/portal/documentos-institucionais/category/105-educacionais>

3.3. Calendário acadêmico

- O Calendário acadêmico de todo ano letivo é divulgado no site do IFSP Barretos:
<http://brt.ifsp.edu.br/portal/calendarios>

4. ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA AO ESTUDANTE

Abaixo algumas orientações aos estudantes para uma boa convivência no câmpus:

- Tratar com cortesia e respeito os colegas e servidores;
- Manter comportamento adequado aos princípios éticos e de convivência;
- Adaptar-se ao trabalho educacional coletivo;
- Primar pelas relações de solidariedade;
- Possuir cartão de identificação (crachá) e apresentá-lo sempre que solicitado;
- É proibida a prática de trotes com os alunos ingressantes.

4.1. Proibições

Abaixo as principais proibições para os estudantes do IFSP Barretos:

- Empenhar-se em luta corporal, praticar atos turbulentos ou perigosos, participar de algazarras nas dependências da escola ou em suas proximidades;
- Portar ou introduzir na escola armas, materiais inflamáveis ou explosivos, bebidas alcoólicas, entre outros;
- Fumar em ambientes internos da escola;
- Portar ou repassar drogas ilegais.
- Praticar jogos de azar, ingerir bebidas alcoólicas ou apresentar-se alcoolizado nas dependências da Escola;
- Aplicar “trote”;
- Instalar, desinstalar ou alterar programas existentes nos computadores da escola sem prévia autorização do professor;
- Utilizar durante as aulas aparelhos eletrônicos sem prévia autorização do professor, tais como celular, tablete, notebook, MP3 player, dentre outros;
- Desacatar, agredir moral ou fisicamente qualquer pessoa desta Instituição de Ensino;

4.2. Sanções Disciplinares

O não cumprimento de alguma obrigação ou na prática de alguma proibição, as sanções disciplinares previstas para os alunos são:

- Repreensão/Advertência: O aluno será repreendido ou advertido por desacatar as determinações da instituição;
- Suspensão: O aluno será suspenso por período determinado pela Direção, por faltas graves;
- Desligamento: O desligamento será estabelecido pela Instituição por prática de atos incompatíveis com a dignidade da vida escolar.

5. DÚVIDAS FREQUENTES

5.1. Quais são os critérios de aprovação e retenção?

Um resumo dos critérios de aprovação e retenção podem ser visualizados nos Anexos 1, 2 e 3 deste documento, sendo:

- Anexo 1: cursos superiores;
- Anexo 2: cursos técnicos concomitantes/subsequentes;
- Anexo 3: cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Mais detalhes dos critérios de aprovação e retenção podem ser visualizados na Organização Didática nos seguintes artigos:

- Cursos superiores: Artigos 164 e 165;
- Cursos técnicos concomitantes/subsequentes: Artigos 81 a 84;
- Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio: Artigos 78 a 80.

5.2. O que é a Coordenadoria Sociopedagógica e em que ele pode ajudar?

A Coordenadoria Sociopedagógica tem como objetivos zelar pela formação plena do estudante, refletir sobre a situação de ensino e aprendizagem, bem como contribuir para o processo de socialização do estudante na vida acadêmica, dentre outros.

É também atribuição dessa coordenadoria atender aos educandos e suas famílias a fim de promover uma integração harmoniosa com o IFSP, assim como primar pelo trabalho pedagógico, valorizando os projetos promovidos pelo campus, bem como acompanhar, conter e combater os processos de evasão.

A coordenadoria sociopedagógica possui em sua equipe os seguintes profissionais: assistente social, pedagogo, psicólogo, técnico em assuntos educacionais, técnico em enfermagem e tradutor e intérprete de Libras. O horário de atendimento de cada profissional poderá ser obtido no site do IFSP Barretos e nos murais do câmpus.

5.3. Como faço a matrícula?

Obrigatoriamente antes do término de cada período letivo, conforme os prazos previstos no calendário acadêmico do câmpus, todos os alunos deverão efetivar a matrícula na secretaria do câmpus mediante preenchimento de requerimento próprio. O não cumprimento da matrícula dentro dos prazos estabelecidos em calendário poderá ocasionar a perda da vaga.

Mais informações vide Organização Didática, Artigo 58 (para os cursos técnicos) e Artigos 136 a 141 (para os cursos superiores).

5.4. A frequência às aulas e demais atividades é obrigatória no IFSP?

SIM, a frequência é obrigatória e com, no mínimo, 75% da carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) referente às aulas e demais atividades acadêmicas.

A frequência, bem como as notas, pode ser acompanhada por meio do Sistema WebDiário. No primeiro acesso ao sistema, os alunos cadastrarão uma senha e, em seguida, poderão acessar as notas e a frequência de todas as disciplinas já cursadas e em andamento.

5.5. Como faço para solicitar abono de faltas?

Mediante apresentação de atestado médico e preenchimento de requerimento na secretaria do câmpus no prazo de até 2 dias úteis após o evento, para os casos previstos em lei. Mais informações vide Organização Didática do IFSP Artigo 43.

5.6. O que é Regime de Exercícios Domiciliares?

O Regime de Exercícios Domiciliares é a atividade acadêmica executada em domicílio, pelo estudante, substituindo as aulas por exercícios domiciliares. Para mais detalhes sobre o Regime de Exercícios Domiciliares, consulte os Artigos 44 a 48 da Organização Didática do IFSP.

5.7. Como faço o trancamento da minha matrícula e em quais situações?

O trancamento de matrícula é o ato formal pelo qual o estudante faz a opção pela interrupção temporária dos estudos, sem perda do vínculo com o IFSP. A solicitação deverá ser feita na secretaria do câmpus, mediante preenchimento de requerimento, obedecendo ao prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Mais informações vide Organização Didática do IFSP, Artigos 59 a 63 (para cursos técnicos concomitantes/subsequentes) e Artigos 149 a 153 (para cursos superiores).

5.8. Como acontece o cancelamento da minha matrícula?

- Cancelamento a pedido do estudante ou responsável:
 - Através de requerimento do aluno, quando de idade igual ou maior de 18 anos, ou por seu responsável legal, quando menor de idade;
- Cancelamento compulsório:
 - Automaticamente, quando o aluno ingressante deixar de frequentar as atividades escolares durante os dez primeiros dias letivos após o início das aulas, sem motivo justificado;
 - Quando o aluno não realiza a rematrícula no período estipulado;
 - Quando o aluno cometer alguma infração disciplinar grave, o cancelamento será avaliado pela direção do câmpus do câmpus e demais servidores envolvidos.

Mais informações sobre o Cancelamento de Matrícula poderão ser obtidas na Organização Didática, Artigos 64 a 70 (para cursos técnicos) e Artigos 154 a 158 (para cursos superiores).

5.9. Como faço a solicitação de transferência externa (para outra Instituição de Ensino)?

Para a solicitação da transferência externa, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- Apresentar na secretaria do câmpus a declaração de vaga da escola de destino;
- Requerer na secretaria do câmpus a guia de transferência necessária para a efetivação da matrícula na escola de destino.

Mais informações vide Organização Didática, Artigos 71 e 72.

Caso você tenha mais dúvidas, converse com o coordenador de seu curso ou com algum servidor da coordenadoria sociopedagógica para que as mesmas sejam esclarecidas. Além disso, o site do IFSP Barretos contém o “Fale Conosco” que poderá ser utilizado para responder as dúvidas dos alunos.

6. PROGRAMAS DE BOLSAS

Quais são os programas de bolsas que o IFSP pode oferecer:

- **Assistência estudantil:** Tem por objetivos: democratizar as condições de permanência dos estudantes; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e no êxito; contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e atuar preventivamente nas situações de retenção e evasão; colaborar para a formação integral dos estudantes na perspectiva de cidadania. A Política de Assistência Estudantil - PAE é regulamentada pela Resolução no. 41/2015. A distribuição dos recursos da PAE é realizada mediante ações do **Programa de Auxílio Permanência** com a oferta de auxílios: alimentação, apoio didático-pedagógico, creche, moradia, saúde e transporte e do **Programa de Ações Universais:** para ações de cultura, esporte e inclusão digital. Para **acesso ao Programa de Auxílio Permanência**, o estudante deve atender ao critério estabelecido de renda familiar per capita de até 1 salário mínimo e meio. Os editais são publicados no início de cada semestre letivo, sendo responsabilidade do estudante realizar sua inscrição no programa e atender às solicitações expressas no edital de inscrição. Mais informações podem ser obtidas junto à Coordenadoria Sociopedagógica;
- **Bolsas de Ensino:** O programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integral e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. A Bolsa de Ensino oferece ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, a interação com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;
- **Bolsa de Extensão:** O programa de bolsas de extensão busca viabilizar a participação dos alunos do IFSP em projetos de extensão que contribuam para sua formação profissional. As áreas temáticas da extensão são: comunicação, cultura, esporte, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, direitos humanos e trabalho.
- **Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica PIBIFSP:** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – PIBIFSP – tem como finalidade despertar a vocação científica entre os estudantes através da participação em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, destinando bolsas aos alunos dos ensinos médio e/ou técnico e superior, por um período de nove meses. A interação entre pesquisadores produtivos e alunos de diferentes níveis de ensino visa proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico, crítico e criativo, o interesse pela pós-graduação e o surgimento de grupos de pesquisa no IFSP;
- **Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-EM/CNPq:** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC-EM/CNPq – tem como finalidade estimular os alunos do

ensino médio e/ou técnico nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, destinando bolsas aos alunos, por um período de doze meses, com o intuito de fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do Ensino Médio;

- **Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq:** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq – visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, destinando bolsas aos alunos do ensino superior por um período de doze meses, objetivando: despertar a vocação científica e incentivar novos talentos; contribuir para a formação do cidadão pleno; proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa; estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, dentre outros;
- **Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-AF/CNPq:** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC-AF/CNPq – visa complementar as ações afirmativas já existentes no IFSP, oferecendo aos alunos do ensino superior, beneficiários dessas políticas, a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica, destinando bolsas por um período de doze meses;
- **Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq:** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBITI/CNPq – tem por objetivo estimular os jovens nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, destinando bolsas aos alunos do ensino superior por um período de doze meses, contribuindo para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, fortalecendo da capacidade inovadora das empresas no País;

Anexo 1 - Critérios de aprovação e retenção dos cursos superiores

Aprovação:

- 1) Frequência na disciplina maior ou igual a 75% e nota na disciplina maior ou igual a 6,0 (ou);
- 2) Frequência na disciplina maior ou igual a 75% e nota no Instrumento Final de Avaliação igual ou maior a 6,0.

Retenção:

- 1) Frequência inferior a 75% (ou);
- 2) Frequência maior ou igual a 75% e média final menor que 4,0 (ou);
- 3) Frequência maior ou igual a 75% e nota no Instrumento Final de Avaliação menor que 6,0.

Instrumento Final de Avaliação:

- 1) Ficarà sujeito à reavaliação o estudante que obtiver frequência na disciplina maior ou igual a 75% e nota na disciplina maior ou igual a 4,0 e inferior a 6,0.
 - A nota final considerada, para registros escolares, será a maior entre a média final da disciplina (nota na disciplina antes do Instrumento Final de Avaliação) e a nota do Instrumento Final de Avaliação;
 - O estudante que realiza o Instrumento Final de Avaliação, para ser aprovado, deverá obter a nota mínima 6,0 (seis) nesse instrumento.

OBS: este anexo é apenas um resumo dos critérios de aprovação e retenção. Em caso de dúvidas, os critérios de aprovação e retenção devem ser consultados na Organização Didática do IFSP.

Anexo 2 - Critérios de aprovação e retenção dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes

Aprovação:

- 1) Frequência global mínima de 75%, média Global (média das notas finais das disciplinas) maior ou igual a 6,0 e nota final em cada disciplina maior ou igual a 5,0 (ou);
- 2) **Aprovação parcial (dependência)**: Frequência global mínima de 75%, média global maior ou igual a 6,0 e nota menor que 5,0 em até 3 disciplinas, devendo cursar essas disciplinas em regime de dependência (ou);
- 3) **Conselho Deliberativo**: o conselho pode aprovar alunos com frequência global mínima de 75% e que não forem aprovados por média.

Retenção:

- 1) Frequência global inferior a 75% (ou);
- 2) Frequência global mínima de 75%, média global maior que 4,0 e menor que 6,0 e que após análise do Conselho de Classe Deliberativo seja considerado retido no módulo.

Reavaliação:

- 1) Ficará sujeito à reavaliação o estudante que obtiver frequência mínima na disciplina de 75% e nota final na disciplina maior ou igual a 4,0 e inferior a 6,0.
 - Para o estudante que realiza a reavaliação, a nota final da disciplina será a maior nota entre a média final (nota da disciplina antes da reavaliação) e a nota de reavaliação.

OBS: este anexo é apenas um resumo dos critérios de aprovação e retenção. Em caso de dúvidas, os critérios de aprovação e retenção devem ser consultados na Organização Didática do IFSP.

Anexo 3 - Critérios de aprovação e retenção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio

Aprovação:

- 1) Frequência global mínima de 75% e média final em cada área do conhecimento (línguas, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, disciplinas técnicas e projeto integrador) maior ou igual a 6,0 (ou);
- 2) Frequência global mínima de 75%, reprovado por média mas aprovado no Conselho de Classe Deliberativo.

Reprovação:

- 1) Frequência global inferior a 75% (ou);
- 2) Frequência global maior ou igual a 75%, média menor que 6,0 em pelo menos uma área do conhecimento e reprovado no Conselho de Classe Deliberativo.

Reavaliação (recuperação final):

- 1) Ficará sujeito à reavaliação o estudante que obtiver frequência na disciplina maior ou igual a 75% e nota na disciplina inferior a 6,0.
 - Para o estudante que realiza a reavaliação, a nota final da disciplina será a maior nota entre a média final (nota da disciplina antes da reavaliação) e a nota de reavaliação.

OBS: este anexo é apenas um resumo dos critérios de aprovação e retenção. Em caso de dúvidas, os critérios de aprovação e retenção devem ser consultados na Organização Didática do IFSP.

Anexo 4 – Telefones Úteis

Unidades de saúde

Nome	Endereço	Telefone
Santa Casa de Misericórdia	Av. 23, 1208 - Centro	(17) 3321-2500 (17) 3321-2500
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Via Conselheiro Antônio Prado, 1557 - Pereira	(17) 3324-9700

Farmácias/Drogarias

Nome	Endereço	Telefone
Droga Raia	Praça Francisco Barreto, 364 - Centro	(17) 3323-3134
Drogaria Milênio	AV. C-11 (próximo ao supermercado Barretense – Loja 2)	(17) 3322-2001
Drogasil	Praça Francisco Barreto, 286 - Centro	(17) 3325-5656
Farmácia Santa Maria	Av. 21, 9096 - Centro	(17) 3322-2595

Hotéis

Nome	Endereço	Telefone
Hotel Castelo Branco	Av. 43, 0537 (entre ruas 36 x 38)	(17) 3322-1933
Hotel IBIS	Avenida dos Maçons, 405	(17) 3312-8282
Hotel Ipiranga	Rua 30, 331 - Fortaleza	(17) 3322-3552
Hotel Pousada João 3.16	Av. Altair da Silva Bonfim, 1233 – Paulo Prata	(17) 3324-2124
Hotel Rosa Viva	Av. Altair da Silva Bonfim, 1322 – Jd. Soares	(17) 3322-7816
Palace Hotel	Rua 20, nº 1462 - Centro	(17) 3322-2825
Portela	Rua 44 (esq. com a 41), 156	(17) 3322-0343
Scala Hotel	Rua 16, 782 (esq. com av. 15)	(17) 3322-9555
Dan Inn Hotel	Praça Francisco Barreto, 260	(17) 3322-5877

Imobiliárias

Nome	Endereço	Telefone
Flagui Imóveis	Av. 17, 359 (Rua 16 x Rua 18) – Praça Francisco Barreto	(17)3322-3899
Imobiliária Figueira	Av. Vinte e Sete, 349 - Centro	(17) 3322-5417
Imobiliária Roca	Rua Vinte e Seis, 703 – Cento	(17) 3321-6655
Queops Imobiliária	Av. 15, 567 – Centro	(17) 3321-2100
Renato Peghim	Rua 16, 237 – Centro	(17) 3321-8877

Transportes

Nome	Endereço	Telefone
Rodoviária de Barretos	Rua 32, 355 – Centro	(17) 3322-4728
Terminal de ônibus municipal	Rua 32 (Av. 23 x Av. 25) Site: www.viasa.com.br	(17) 3322-4377

Supermercados

Nome	Endereço	Telefone
Barretense Supermercado (A)	Rua Nicomedes de Oliveira Mafra, 320 – Jardim Califórnia	(17) 3322-6375 (17) 3323-2022
Barretense Supermercado (B)	Av. C-11, 680 – Cristiano de Carvalho	(17) 3325-7700
Lavradores Supermercados	Rua 34, 0106 – Bairro Melo	(17) 3322-2822
Supermercados Savegnago (A)	Av. 43, 099	(17) 3323-9011
Supermercados Savegnago (B)	Av. Eng. Necker Carvalho de Camargo, 2303	(17) 3324-4894
Supermercados Savegnago (C)	Via Conselheiro Antônio Prado, 1400 (Anexo ao North Shopping Barretos)	(17) 3323-3428
Supermercado Tome e Leve	Rua 18, 893 – Centro	(17) 3321-7430

Serviços gratuitos ao cidadão

Nome	Endereço	Telefone
Biblioteca Pública Municipal “Affonso d’Escragnolle Taunay”	Av. 17 (Praça Francisco Barreto)	(17)3325-2733
Ginásio de Esportes João Batista da Rocha – Rochão	Endereço: Via Conselheiro Antônio Prado, S/N	(17) 3324-2223
Centro Municipal de Artes - CEMART	Av. 5, 2010 (esq. Rua 30) – Bairro Fortaleza	(17) 3324-3911 (17) 3325-4641